



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

DECRETO Nº. 1.054/16, DE 08 DE MARÇO DE 2016

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE
ESPECIFICA

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município;

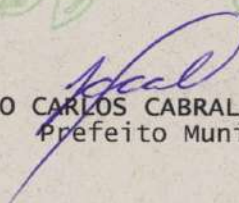
DECRETA,

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 24/03/2016 (quinta-feira) nas repartições públicas Municipais, em face do feriado 25/03/2016 (Sexta - Feira da Paixão).

Parágrafo único - Serão mantidos os serviços essenciais do município (limpeza pública, obras emergenciais, pronto-socorro etc).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 08 de março de 2016


JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 08/03/2016
Art. 86 Lei Orgânica
esta
Visto